



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO/AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 513/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo TRT nº 6358/2004, 28.05.2004,

R E S O L V E

I - DISPENSAR o servidor **ROGÉRIO DA SILVA BEZERRA**, Técnico Judiciário, da função comissionada de **Facilitador I - Execução**, código TRT 19ª FC-01, que funciona no **Setor de Execuções**, da 2ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de **Colaborador II - Estoque**, código TRT 19ª FC-02, do Setor de Estoques da 2ª VARA DO TRABALHO DESTA CAPITAL.

III - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de maio de 2004.

SEVERINO RODRIGUES
Juiz Presidente